



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.995 DE 19 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Substitui membros da Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, com fundamento na Lei Municipal nº. 2.194/2011 e no Decreto nº. 6.948/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, nomeados pelo Decreto nº. 6.960, de 23 de abril de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Substituir 02 (dois) membros Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, a Servidora **DEISI DE ASSIS DUARTE** - representante dos Servidores Ativos, pelo Servidor **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, e o Senhor **JOÃO VIZOTO SOBRINHO** - representante dos Servidores Inativos ou Pensionistas, pelo Senhor **LIBERATO MANFRIN DUARTE**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
